## ENERGISA S.A.

- COMPANHIA ABERTA -CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06 NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. ("Companhia"), realizada em 10 de fevereiro de 2021.

- 1. **Data, Hora e Local**: Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:15 horas, na Av. Pasteur, n.º 110, 5° andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. **Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
- 3. **Mesa**: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
- 4. **Deliberações**: Foram tomadas, por maioria, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Aprovar o regulamento do 3º Programa de Concessão de Ações, instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc.1. Conforme anteriormente aprovado por este Conselho de Administração e pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, a outorga do 3º Programa de Concessão de Ações terá seu início de vigência em 21/12/2020, quando da aprovação do orçamento e plano de negócios 2021-2023.
  - 4.3. Registrar que em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19 o Comitê de Remuneração e Sucessão deliberou em 15/04/2020 o adiamento do início do 3º Programa de Concessão de Ações e para que a administração tivesse melhores condições para a definição das metas de FCL (Fluxo de Caixa Livre) e TSR (*Total Shareholder Return*), o Comitê de Remuneração e Sucessão deliberou em 24/09/2020 a postergação do início do 3º Programa de Concessão de Ações para o mês de dezembro/2020. Excepcionalmente, o 3º Programa de Concessão de Ações terá seu período de apuração do FCL reduzido de 3 (três) anos para 2 (dois) anos, de forma que a apuração dos indicadores se dará nos exercícios de 2021 e 2022 somente, mantidos os múltiplos aplicados sobre a remuneração base de cada executivo, conforme posição por ele exercida, e a data final de *vesting* se dará em 20 de maio de 2023.

- 4.4. Aprovar os beneficiários do 3º Programa de Concessão de Ações, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticada pelos conselheiros presentes na reunião, fica arquivada na Companhia como doc.2.
- 4.5. Nos termos da "Política de Operações com Partes Relacionadas" da Companhia, extensível às suas controladas, o Conselheiro Ricardo Perez Botelho manifestou previamente a sua situação de interesse particular na matéria discutida e deliberada no itens 4.2. e 4.3. acima, declarando-se impedido e abstendo-se da votação. Em razão da manifestação do Sr. Ricardo Perez Botelho, o Sr. Ivan Muller Botelho também previamente se declarou impedido, abstendo-se da votação. Os Conselheiros decidiram ainda consignar que nenhum potencial beneficiário do 1º e/ou do 2º e/ou do 3º Programa de Concessão Ações ou suas partes relacionadas votou ou emitiu opinião nesta Reunião do Conselho de Administração durante a deliberação acima, bem como na Reunião do Comitê de Remuneração e Sucessão que aprovou o regulamento do 3º Programa de Concessão de Ações e dos beneficiários do 3º Programa de Concessão de Ações e dos beneficiários do 3º Programa de Concessão de Ações.
- 5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

<b>7.</b> /		
1	മവേ	•
TAT	esa	

Jaqueline Mota F. Oliveira Secretária Ivan Müller Botelho Presidente

**Conselheiros:** 

Marcílio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

José Luiz Alquéres

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Antonio José de Almeida Carneiro